



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **IRONDINA CESAR FERRETO** mãe da Secretária-Geral desta Casa de Leis, Sra. **MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA**;

CONSIDERANDO o pesar desta Mesa Diretora, dos Senhores Vereadores e servidores da Câmara Municipal diante da perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no âmbito da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, em razão do falecimento da Sra. **IRONDINA CESAR FERRETO**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, aos dezenove dias do mês de setembro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretária Geral